

Publicado no DOMES
09 SET. 2021



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 617/2021

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III e V, da Lei Orgânica do Município de Guarapari, de conformidade com a Lei nº. 4513/2021, publicada em 25/01/2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Guarapari no valor de **R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais)** nas seguintes dotações orçamentárias:

01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - Câmara Municipal

01.031.0001.2.002 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

06 – 3.1.90.96.00 – RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO R\$ 13.000,00
Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários

25 - 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PJ R\$ 80.000,00
Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários

01.031.0001.2.003 – Realização de Sessões Solene

13 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 15.000,00
Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários

Total do (s) Crédito (s) R\$ 108.000,00

Art. 2º - Os recursos para dar cobertura ao crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais)**, autorizado no Art. 1º deste Decreto adirão das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - Câmara Municipal

01.031.0001.2.002 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

28 – 3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO R\$ 80.000,00
Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários

15 – 3.3.90.34.00 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. CNTR. TECEIRO R\$ 5.000,00
Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários

19 – 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PF R\$ 23.000,00
Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

Total do (s) Débito (s) R\$ 108.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Guarapari/ES, 02 de setembro de 2021.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal